



LEI Nº 3.887/PMC/17

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **TRANSPOSIÇÃO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 594.840,04 (quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e quarenta reais e quatro centavos).

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.12.361.0002.2.078.	ATEND. SERV. ADM. – SEMED	
407 - 4.4.90.52.00.00	10175 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
125 - 4.4.90.52.00.00	19400 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	FUNDEB	
15.001.00.000.0000.0.000.	FUNDEB	
15.001.12.361.0017.2.092.	DESENV. DAS ATIVIDADES FUNDEB	
389 - 4.4.90.52.00.00	11143 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	587.840,04

Total Suplementação: 594.840,04

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com reformulações administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

Redução

14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.12.122.0017.2.091.	MANUT. CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO	
113 - 3.3.90.14.00.00	19400 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
14.001.12.367.0009.2.187.	DESENV. ATIVID. EDUCAÇÃO ESPECIAL	
176 - 4.4.90.52.00.00	10166 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	FUNDEB	
15.001.00.000.0000.0.000.	FUNDEB	
15.001.12.361.0017.1.008.	CONSTR. E AMPLIAÇÃO DE UND ESCOLAR – FUNDEB	
183 - 4.4.90.51.00.00	11143 OBRAS E INSTALAÇÕES	157.840,04
15.001.12.361.0017.2.094.	PAGTO PESSOAL ENC. SOC.ENS FUND - FUNDEB	
188 - 3.1.90.11.00.00	11142 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.000,00

Total Redução: 594.840,04

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 11 de outubro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS B. SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
